



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 970, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(Oriunda do Poder Legislativo)  
Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

**Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaiti.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á **CENTRO**, a área urbana demarcada a partir das Ruas Maria Cátia Borges Rodrigues, João Batista Balmant, Brasília até o encontro com a Rua Antônio Carlos Vilela, Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Moisés Carlos de Gouveia, Rua Pedro da Silva Reis até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo, Rua Dr. Francisco de Oliveira, Rua Marcolino Cipriano da Silva, Rua José Hamilton da Silva, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 2º** As vias públicas da área central do Município têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Maria Cátia Borges Rodrigues**, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos Bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- II - **Rua Eurides de Moura Bueno**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- III - **Avenida Alice Pereira Goulart**, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - **Rua João Batista Balmant**, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;
- V - **Rua Brasília**, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro com o viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;
- VI - **Rua Antônio Martins de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;
- VII - **Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com área rural;
- VIII - **Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;
- IX - **Rua Nilo Sampaio**, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- X - **Rua Vereador Manoel de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Treze de Maio, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;
- XI - **Rua Joaquim da Silva Reis**, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger;
- XII - **Rua Vereador Humberto Moacir Schenna**, que se inicia nas proximidades da Área Verde, seguindo até a rotatória central localizada no início da Rua Paraná;

- XIII - **Rua Paraná**, que se inicia se na rotatória central localizada no final da Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- XIV - **Rua Amábil Castelo Gonçalves Bacco**, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;
- XV - **Rua Izaltina Araújo Bueno**, sem saída, localizada no lado direito da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;
- XVI - **Rua Guilherme Meyer**, que se inicia nas proximidades da Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- XVII - **Rua Ananias Costa**, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- XVIII - **Rua Marcolino Cipriano da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua José Hamilton da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- XIX - **Rua Dr. Francisco de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;
- XX - **Travessa Angélica Teixeira dos Passos**, que liga a Rua Treze de Maio à Rua Juventino Antônio de Moura Neto;
- XXI - **Travessa Moacir Poli**, que liga a Rua Teóphilo Marques da Silveira à Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;
- XXII - **Travessa João Oligurski**, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;
- XXIII - **Rua Ana Nery**, que se inicia na Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com as Ruas Professora Margarida Franklin Gonçalves e José Claudomiro Gonçalves;
- XXIV - **Travessa Bibiano Atilio Pedro**, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Dr. Euclides Monteiro;
- XXV - **Rua Pedro Alves Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Rui Barbosa;
- XXVI - **Rua Sirlene da Silva Bento**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Euclides Monteiro, seguindo até o encontro com a Rua Noé Borges;
- XXVII - **Rua Pedro da Silva Reis**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XXVIII - **Rua Maria Belão Zaninetti**, sem saída, localizada ao lado do Cemitério Municipal, que se inicia na Rua Rui Barbosa;
- XXIX - **Rua José Hamilton da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Guilherme Meyer, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;
- XXX - **Rua Treze de Maio**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- XXXI - **Rua Juventino Antônio de Moura Neto**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;
- XXXII - **Travessa Antônio Dônola**, que liga a Rua Guilherme Meyer à Rua Marcolino Cipriano da Silva;
- XXXIII - **Avenida Arnaldo Faivro Busato**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant e Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- XXXIV - **Rua Abrilino Barbosa Ribas**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com propriedade privada;

- XXXV - **Rua Abraão Farah**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- XXXVI - **Rua Campos Sales**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;
- XXXVII - **Rua Noé da Costa Torres**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Guilherme Meyer;
- XXXVIII - **Rua Ivone de Almeida Costa**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno;
- XXXIX - **Rua Elias Cecílio**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até ao encontro com a rotatória central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna;
- XL - **Rua Olavo Ribeiro da Silva**, que se inicia no encontro com a rotatória Central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- XLI - **Rua Vereador José de Moura Bueno**, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso ao Bairro Gralha Azul e seguintes, seguindo até o encontro com Área Verde;
- XLII - **Rua Teophilo Marques da Silveira**, que se inicia no encontro com Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;
- XLIII - **Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;
- XLIV - **Rua Noé Borges**, que se inicia no encontro com a Rua Ana Nery, seguindo até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo;
- XLV - **Rua Dr. Euclides Monteiro**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;
- XLVI - **Rua Antônio de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;
- XLVII - **Travessa Padre Benedito Vieira Neto**, localizada ao lado da Igreja Santuário Sagrado Coração de Jesus, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;
- XLVIII - **Rua Rui Barbosa**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;
- XLIX - **Rua Jacob Elias Banuth**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Martins de Melo, paralela à Praça Vereador Florêncio Martins de Melo;
- L - **Rua Maria Rosa Heidgger**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ananias Costa;
- LI - **Rua José Carlos Jacob**, que se inicia no encontro com a Rua Ananias Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro da Silva Reis;
- LII - **Rua Moisés Carlos de Gouveia**, que se inicia nas proximidades de área rural, nas adjacências da Mina Velha, seguindo até o encontro com Área Verde;
- LIII - **Rua Dario Simões da Silva**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Carlos Jacob;
- LIV - **Rua Rodrigo Lousano Rasera**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Francisco de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;
- LV - **Rua Michel Gabriel Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- LVI - **Rua Amaro Zanineti**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Nilo Sampaio;

- LVII - **Rua Oneide de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- LVIII - **Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel**, que se inicia no encontro com as Ruas Rui Barbosa e Antônio Martins de Melo, seguindo até o encontro com estrada rural;
- LIX - **Rua Jonas Marques da Silva**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
- LX - **Rua Sebastião de Oliveira**, que liga a Rua Jonas Marques da Silva à Rua José Francisco de Abreu;
- LXI - **Rua Vanderico Nogueira**, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Francisco de Abreu;
- LXII - **Rua José Francisco de Abreu**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Carlos Vilela, seguindo até o encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile;
- LXIII - **Rua Francisco Rodrigues de Melo**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
- LXIV - **A Rua Santa Luzia passa a denominar-se Rua Anair Maria de Melo**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
- LXV - **Rua Padre Estevam Szulck**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
- LXVI - **Rua Dr. Messias Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno; e
- LXVII - **Rua Vereador José Fernandes de Carvalho**, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

**Art. 3º** Denominar-se-á **JARDIM SOPHIA**, a área urbana demarcada entre as Ruas José Avelino Inocêncio e Aparecida Albergoni de Carvalho, localizada no noroeste desse Município de Ibaiti, Estado do Paraná, entre área rural e o Bairro Manoel Gonçalves Dias.

**Art. 4º** As vias públicas do **Jardim Sophia** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Aparecida Albergoni de Carvalho**, que se inicia no encontro com área rural, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - **Rua Álvaro Fernando Baptista**, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- III - **Rua João Ribeiro de Almeida**, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Rua Heiachiro Hosoume;
- IV - **Rua Manoel Ferreira Barbosa**, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - **Rua Padre Joaquim Raimundo Braz**, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- VI - **Rua Luiz Flávio Nunes**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Álvaro Fernando Baptista;
- VII - **Rua Heiachiro Hosoume**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ferreira Barbosa;
- VIII - **Rua Professora Maria Cecília Igual Borges**, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com propriedade rural;

IX - A **Rua João dos Santos** passa denominar-se **Rua Aristeu Soares Marques**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e

X - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 5º** Denominar-se-á **BAIRRO MANOEL GONÇALVES DIAS**, a área urbana demarcada entre as Ruas Theodomiro Eugênio Asth, Aristeu Soares Marques, José Avelino Inocêncio e Pastor Joaquim Francisco Guiomar, localizado no noroeste desse Município de Ibaiti, Estado do Paraná, entre os Bairro Paineiras e Jardim Sophia.

**Art. 6º** As vias públicas do **Bairro Manoel Gonçalves Dias** têm as seguintes denominações:

I - **Rua José Avelino Inocêncio**, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

II - **Rua Antônio Olegário da Cunha**, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

III - **Rua Pedro Bueno Filho**, que se inicia no encontro com a Rua Carlos Meres Dinis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

IV - **Rua Tenente Augusto da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Rua Juscelino Batista Evangelista;

V - **Rua Carlos Meres Dinis**, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;

VI - **Rua Aparecido Leite da Costa**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Olegário da Cunha, seguindo até o encontro com a Rua Pastor Joaquim Francisco Guiomar;

VII - **Rua Juscelino Batista Evangelista**, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermino de Barros;

VIII - **Rua Gui da Silva Reis**, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural;

IX - **Rua Theodomiro Eugênio Asth**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Aristeu Soares Marques;

X - A **Rua João dos Santos** passa denominar-se **Rua Aristeu Soares Marques**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e

XI - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 7º** Denominar-se-á **BAIRRO PAINEIRAS**, a área urbana demarcada entre as Ruas Pastor Joaquim Francisco Guiomar até o encontro do Bairro Oscar Arieta Negrão, localizado no noroeste desse Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 8º** As vias públicas do **Bairro Paineiras** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Max Alfredo Kasprovicz**, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

II - **Rua Waldomiro Zanineti**, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;

- III - **Rua José Fermino de Barros**, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- IV - **Rua Pastor Joaquim Francisco Guiomar**, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - **Rua Brasilino Alexandrino de Bonfim**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VI - **Rua Carlos Meres Dinis**, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VII - **Rua Juscelino Batista Evangelista**, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermino de Barros;
- VIII - **Rua Gui da Silva Reis**, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural; e
- IX - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 9º** Denominar-se-á **BAIRRO OSCAR ARIETA NEGRÃO**, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Luiz Vidal e Ladislav krubinik, no lado direito da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 10.** As vias públicas do **Bairro Oscar Arieta Negrão** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Luiz Vidal**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - **Rua Otávio Muller**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- III - **Rua José Louzano**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- IV - **Rua Sofia Kuskosk Mendes**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - **Rua Roque Baby**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VI - **Rua Afonso Ribeiro de Almeida**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;
- VII - **Rua Nicolau Miksza**, que se inicia no encontro com a Rua Luiz Vidal, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
- VIII - **Rua Arlindo Bonin**, que se inicia no encontro com a Rua Roque Baby, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
- IX - **Rua Ladislav krubinik**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciniano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Nicolau Miksza; e
- X - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

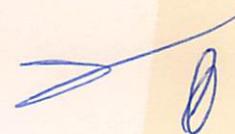
**Art. 11.** Denominar-se-á **JARDIM CALIFÓRNIA**, o Loteamento Barra Bonita, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Waldomiro Zaninetti e Irene Albergoni Mendes, no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 12.** As vias públicas do **Jardim Califórnia** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Waldomiro Zanineti**, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- II - **Rua Francisco Fiel da Costa Filho**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- III - **Rua Leonardo Cândido de Moraes**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- IV - **Rua Ilicílho dos Santos – Sarrafo**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mauro Olésio de Almeida;
- V - **Rua Jaime Alves Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Elias Fermino dos Santos - Tufi, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VI - **Rua José Dal Bom – Nino**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VII - **Rua José Louzano**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VIII - **Rua Roque Baby**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- IX - **Rua Inês Galvão de Souza Ribas**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- X - **Rua Helena Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XI - **Rua Irene Albergoni Mendes**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XII - **Rua Elias Fermino dos Santos – Tufi**, que se inicia no encontro com a Rua Ilicílho dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Roque Baby;
- XIII - **Rua Hermenegildo Abucarub**, que se inicia no encontro com a Rua Ilicílho dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Alves Bueno;
- XIV - **Rua Mauro Olésio de Almeida**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XV - **Rua Rosa Dias Moraes da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XVI - **Rua Jovino Carlos Pinto**, que se inicia no encontro com a Rua Rosa Dias Moraes da Silva, seguindo até o encontro com área de propriedade privada;
- XVII - **Rua Torquato Alexandre Albergoni**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Leonardo Cândido de Moraes; e
- XVIII - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 13.** Denominar-se-á **BAIRRO ATLANTA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Nair Bueno Magalhães e a Rua Leonardo Klemiant, e entre as Ruas Elias Fadel, Domiciano Teodoro Martins e Sebastião Rasera, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 14.** As vias públicas do **Bairro Atlanta** têm as seguintes denominações:



- I - **Rua Aldacir Loiola**, que se inicia no encontro com a Rua João Kulas, seguindo até o encontro com a Rua José Benedito Rosa Mesquita;
- II - **Rua Milton Pedro da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Joaquim dos Santos Neto;
- III - **Rua Pedro Honório Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;
- IV - **Rua Afonso Ribeiro de Almeida**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;
- V - **Rua Domiciano Teodoro Martins**, que se inicia no encontro com a Rua Leonardo Klemiant, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;
- VI - **Rua Benedito Pimenta Filho**, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Honório Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;
- VII - **A Rua Farjala Jorge Fadel passa a denominar-se Rua Genoveva Macoski Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- VIII - **Rua Sidinei Lopes da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- IX - **Rua José Benedito Rosa Mesquita**, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- X - **Rua Joaquim dos Santos Neto**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;
- XI - **Rua José Avelino Teles**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;
- XII - **Rua João Kulas**, que se inicia no encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- XIII - **Rua Leonardo Klemiant**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida;
- XIV - **Rua José Ademar da Veiga**, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins;
- XV - **Rua Sebastião Rasera**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno; e
- XVI - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 15.** Denominar-se-á **BAIRRO ZENON ROLIM DE OLIVEIRA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Elias Fadel e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Nair Bueno Magalhães, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 16.** As vias públicas do **Bairro Zenon Rolim de Oliveira** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Elias Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;
- II - **Rua Pedro Honório Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira de Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;
- III - **Rua Nair Bueno Magalhães**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos;

IV - **Rua Waldomiro Ferreira de Quadros**, que se inicia no encontro com a Rua Elias Fadel, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

V - **Rua Antônio Severino de Oliveira**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo;

VI - **Rua Abílio Peres**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;

VII - **Rua Senador Arthur Santos**, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e

VIII - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 17.** Denominar-se-á **JARDIM CAROLINA**, bairro localizado na área urbana, demarcado entre a Rua Elias Fadel até o encontro de propriedade privada, no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 18.** As vias públicas do **Jardim Carolina** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;

II - **Rua Nair Bueno Magalhães**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;

III - **Rua Antônio Severino de Oliveira**, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;

IV - **Rua Janete Fadel Heidgger**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

V - **Rua Davi Cesar de Mello**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

VI - **Rua Ozélia Maria Pereira de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira;

VII - **Rua Sebastião Ribeiro de Lima**, que liga o cruzamento das Avenidas Antero Correa Ferreira e Prefeito Levi Rosa dos Santos à Rodovia BR-153;

VIII - **Rua Eunice Pinheiro Asth**, que se inicia no encontro com a Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

IX - **Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes e Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

X - **Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos**, que se inicia na rotatória central, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

XI - **Avenida Antero Correa Ferreira**, que se inicia no encontro com a Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira, seguindo rumo à direção nordeste do bairro; e

XII - **Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo**, que se inicia no encontro da Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo rumo à direção noroeste do bairro.

**Art. 19.** Denominar-se-á **BAIRRO TRANSBRASILIANA**, a área urbana demarcada entre a Rua José Correia Mendes e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Emílio de Moraes, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

**Art. 20.** As vias públicas do **Bairro Transbrasiliiana** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Isabela Cássia de Queiroz**, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- II - **Rua Ernesto Luiz de Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- III - **Rua Vitor Bernardes**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- IV - **Rua Maria José Matozinho Costa**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- V - **Rua Antônio de Oliveira Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emílio de Moraes;
- VI - **Rua Helena Gulpião Ruiz**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- VII - **Rua Carlos Chagas**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emílio de Moraes;
- VIII - **Rua Cesário Lopes**, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Helena Gulpião Ruiz;
- IX - **Rua José Fortunato Heidgger**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- X - **A Rua Antônio Juventino de Moura** passa a denominar-se Rua Jorge Rocha Silveira, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XI - **Rua Emílio de Moraes**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XII - **Rua Alexandre Leal**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XIII - **Travessa Professor Vanadir de Moura Bueno**, que liga a Rua Senador Arthur Santos à Rua José Fortunato Heidgger; e
- XIV - **Rua Senador Arthur Santos**, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 21.** Denominar-se-á **BAIRRO MÃE RAINHA**, a área urbana demarcada a partir do lado direito da Rua Emílio de Moraes até o encontro de propriedade privada, localizado no lado direito do Bairro Transbrasiliiana, neste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

**Art. 22.** As vias públicas do **Bairro Mãe Rainha** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Antônio Silvestre Coelho**, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;

- II - **Rua Isabela Cássia de Queiroz**, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- III - **Rua Massaro Shibata**, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- IV - **Rua Ernesto Luiz de Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- V - **Rua Roberto de Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Domingos José de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- VI - **Rua Sônia Maria Moreno de Araújo Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Alexandre Leal, seguindo até o encontro com a Rua Arthur Sampaio;
- VII - **Rua Vitor Bernardes**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- VIII - **Rua Maria José Matozinho Costa**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- IX - **Rua Helena Gulpião Ruiz**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- X - Rua Francisco Perez, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;
- XI - **Rua Antônio Crepaldi**, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;
- XII - **Rua José Lino Braz**, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;
- XIII - **Rua Domingos José de Abreu**, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Bernardes; e
- XIV - **Rua Marcos Carlos Dias**, que liga a Rua Maria José Matozinho Costa à Rua Helena Gulpião Ruiz.

**Art. 23.** Denominar-se-á **BAIRRO GRALHA AZUL**, a área urbana demarcada entre a Rua José Roberto Montalde e Rua José Correia Mendes, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e a Afonso Soares, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

**Art. 24.** As vias públicas do **Bairro Gralha Azul** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua João Maria Vieira**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro de Área Verde;
- II - **Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- III - **Rua Otárico Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- IV - **Rua Clemente Baum**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- V - **Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho**, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- VI - **Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo”**, que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua João Soares;

- VII - **Rua José David de Vieira**, que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- VIII - **Rua José Lucindo**, que se inicia no encontro com a Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Zaninetti;
- IX - **Rua José Correia Mendes**, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Senador Arthur Santos;
- X - **Rua Manoel Biondo**, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com a Rua José David de Vieira;
- XI - **Rua Francisco Zaninetti**, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro com a Rua José Correia Mendes;
- XII - **Rua Arthur Sampaio**, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Área Verde;
- XIII - **Rua Euzébio Rodrigues Mello**, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Rua José Lucindo;
- XIV - **Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira**, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro da Rua José David Vieira;
- XV - **Rua João Soares**, que se inicia na Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo”, seguindo até o encontro de Área Verde;
- XVI - **Rua Alfredo Marques**, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua José Correia Mendes;
- XVII - **Rua Senador Arthur Santos**, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e
- XVIII - **Travessa Maria Aparecida Biscaia de Mello**, que liga a Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior à Rua João Maria Vieira.

**Art. 25.** Denominar-se-á **JARDIM PÉROLA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Afonso Soares, José Xavier de Souza, e entre as Ruas Laura Zaninetti, José Roberto Montalde, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 26.** As vias públicas do **Jardim Pérola** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Júlio Barbosa Ribas**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
- II - **Rua João Benedito**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;
- III - **Rua Ângelo Zaninetti**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;
- IV - **Rua Afonso Soares**, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;
- V - **Rua José Xavier de Souza**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Levi de Moura Bueno;
- VI - **Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho**, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VII - **Rua Manuel Martins Macebo**, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;

VIII - **Rua Levi de Moura Bueno**, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva; e

IX - **Rua Laura Zaninetti**, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com área de propriedade privada.

**Art. 27.** Denominar-se-á **BAIRRO SERRA DOURADA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Júlio Barbosa Ribas, Moisés Ferreira da Silva e Dr. Sérgio Gonçalves, e entre as Ruas Laura Zaninetti e José Roberto Montalde, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 28.** As vias públicas do **Bairro Serra Dourada**, têm as seguintes denominações:

I - **Rua Júlio Barbosa Ribas**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

II - **Rua Eurica Heidgger**, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite;

III - **Rua Maria Tereza de Paula**, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Valdeci Carlos Bento;

IV - **Rua Moisés Ferreira da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Levi de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Valdeci Carlos Bento;

V - **Rua Valdeci Carlos Bento**, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Eurica Heidgger;

VI - **Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho**, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VII - **Rua Abiel José Martins**, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VIII - **Rua Manuel Martins Macebo**, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;

IX - **Rua Levi de Moura Bueno**, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;

X - **Rua Laura Zaninetti**, que se inicia no encontro com a Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

XI - **Rua Renério Elias Leite**, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho;

XII - **Rua José Domingues Filho**, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Pedro Bueno Sobrinho e Dr. Sérgio Gonçalves, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite; e

XIII - **Rua Dr. Sérgio Gonçalves**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho.

**Art. 29.** Denominar-se-á **VILA SANTO ANTÔNIO**, a área urbana demarcada entre as Ruas Wellington Cezar Vitorino e José Roberto Montalde, localizada no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 30.** As vias públicas da **Vila Santo Antônio** têm as seguintes denominações:

- I - A Rua **Presidente Costa e Silva** passa a denominar-se **Rua Wellington Cezar Vitorino**, rua sem saída, que se inicia na Rua **Massagi Okamura**;
- II - Rua **Carlos Vital Marrafon**, que se inicia no encontro com a Rua **Alfredo Marques**, seguindo até o encontro com a Rua **João Gomes**;
- III - Rua **Antônio Guilherme Schuenck**, que se inicia no encontro com a Rua **Alfredo Marques**, seguindo até o encontro com as Ruas **José Roberto Montalde** e **Júlio Barbosa Ribas**;
- IV - Rua **Rayane Neves da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua **Alfredo Marques**, seguindo até o encontro com a Rua **José Roberto Montalde**;
- V - Rua **João Pereira**, que se inicia na Rua **Alfredo Marques**, seguindo até o encontro com a Rua **José Roberto Montalde**;
- VI - Rua **José Roberto Montalde**, que se inicia no encontro da Rua **Alfredo Marques**, seguindo até o encontro com a Rua **Júlio Barbosa Ribas** e estrada rural;
- VII - A Rua **São Miguel** passa a denominar-se **Rua João Gomes**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua **José Roberto Montalde**;
- VIII - Rua **Bacco Natale**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua **José Roberto Montalde**;
- IX - Rua **Massagi Okamura**, que se inicia na Rua **Wellington Cezar Vitorino**, seguindo até o encontro com a Rua **João Pereira**;
- X - Rua **Shizuma Jio**, que se inicia e termina no encontro com a Rua **Alfredo Marques**; e
- XI - Rua **Alfredo Marques**, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua **José Correia Mendes**.

**Art. 31.** Denominar-se-á **PARQUE SÃO MIGUEL**, a área urbana demarcada entre as Ruas **França** e **Ricardo Gonçalves Bacco**, e entre a Rodovia BR 153 e Avenida **Alice Pereira Goulart**, localizada no lado esquerdo da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 32.** As vias públicas do **Parque São Miguel** têm as seguintes denominações:

- I - Rua **Itália**, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos bairros **Zenon Rolim de Oliveira** e seguintes, seguindo até o encontro com a Rua **Ricardo Gonçalves Bacco**;
- II - Rua **Espanha**, que se inicia no encontro com a Rua **Holanda**, seguindo até o encontro com a Rua **Antônio Domingues**;
- III - Rua **Holanda**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua **Itália**;
- IV - Rua **Hilda Guarneri Watfe**, que se inicia no encontro com a Rua **Itália**, seguindo até o encontro com a Avenida **Alice Pereira Goulart**;
- V - Rua **Líbano**, que se inicia no encontro com a Rua **Itália**, seguindo até o encontro com a Rua **Portugal**;
- VI - Rua **Canadá**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua **Itália**;
- VII - Rua **México**, que se inicia no encontro com a Rua **Itália**, seguindo até o encontro com a Rua **Portugal**;
- VIII - Rua **Inglaterra**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua **Itália**;
- IX - Rua **Suíça**, que se inicia no encontro com a Rua **Itália**, seguindo até o encontro com a Rua **Portugal**;

- X - **Rua Japão**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- XI - **Rua França**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- XII - **Rua Portugal**, que se inicia no encontro com a Rua França, seguindo até o encontro com a Rua Hilda Guarneri Watfe;
- XIII - **Rua Ricardo Gonçalves Bacco**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com o Trevo de acesso à BR-153;
- XIV - **Rua Eurípedes Furquin de Camargo**, que se inicia no encontro com a Rua Ricardo Gonçalves Bacco, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Domingues; e
- XV - **Rua Antônio Domingues**, que se inicia no encontro com a Rua Eurípedes Furquin de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Espanha.

**Art. 33.** Denominar-se-á **PARQUE DAS ARAUCÁRIAS I**, a área urbana demarcada entre a Avenida Alice Pereira Goulart até a extinta estrada de ferro, e da Rua das Palmeiras até a divisa com o Bairro D.E.R., neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 34.** As vias públicas do **Parque das Araucárias I** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Pau Brasil**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com Área Verde;
- II - **Rua das Palmeiras**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua dos Ipês; e
- III - **Rua dos Ipês**, que se inicia no encontro com a Rua Pau Brasil, seguindo até o encontro com a Rua das Palmeiras.

**Art. 35.** Denominar-se-á **BAIRRO D.E.R**, área urbana que se localiza do lado esquerdo da Avenida Alice Pereira Goulart, entre a Rua Rita Mandina e adjacências do Parque das Araucárias I.

**Art. 36.** As vias públicas do **Bairro D.E.R** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Rita Mandina**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;
- II - **Rua Evaristo Dias Fernandes**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;
- III - **Rua Ney Oscar Petry**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;
- IV - **Travessa Maria Tomazio**, que liga a Rua Ney Oscar Petry à Rua Antônio Barizzo;
- V - **Rua Antônio Barizzo**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;
- VI - **Rua João Soares de Souza**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Barizzo, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho;
- VII - **Rua Tarcizo Cândido de Carvalho**, que se inicia no encontro com a Rua João Soares de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira; e
- VIII - **Rua Benedito Bueno de Siqueira**, que se inicia no encontro com a Rua Ney Oscar Petry, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho.

**Art. 37.** Denominar-se-á **PARQUE DAS ARAUCÁRIAS II**, a área urbana demarcada entre a Rua das Cerejeiras até o encontro com Área Verde, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 38.** As vias públicas do **Parque das Araucárias II** têm as seguintes denominações:

I - **Rua das Cerejeiras**, que se inicia nas proximidades de área de propriedade privada, seguindo até o encontro das proximidades de Área Comunitária;

II - **Rua das Acácias**, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com Área Verde;

III - **Rua das Pitangueiras**, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com Área Verde; e

IV - **Rua das Seringueiras**, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com Área Verde.

**Art. 39.** Denominar-se-á **BAIRRO DARIN**, a área urbana demarcada entre as Ruas Itália, Vereador Vanias Asth e Vereador José Fernandes de Carvalho, e entre a Avenida Tertuliano de Moura Bueno e a Rua Rita Mandina, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 40.** As vias públicas do **Bairro Darin** têm as seguintes denominações:

I - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural;

II - **Rua Norberto Araújo**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

III - **Rua Vereador Vanias Asth**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Teofilo Cecílio Dib, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart; e

IV - **Rua Vereador José Fernandes de Carvalho**, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

**Art. 41.** Denominar-se-á **BAIRRO BOM PASTOR**, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Sebastião Biondo, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Áureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 42.** As vias públicas do **Bairro Bom Pastor** têm as seguintes denominações:

I - **A Rua Nove de Junho** passa a denominar-se **Rua Noé Pereira**, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

II - **Rua Bruna Francine Souza de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

III - **Rua Paulo Cezar Ezequiel**, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

IV - **Rua Áureo Pinheiro de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato; e

V - **Rua Sebastião Biondo**, que se inicia no encontro com a Rua Noé Pereira, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura.

**Art. 43.** Denominar-se-á **BAIRRO COHAPAR**, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Treze de Maio, e entre as Ruas Noé Pereira e Áureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 44.** As vias públicas do **BAIRRO COHAPAR** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Leonídia Sampaio Malaquias**, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- II - **Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça**, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;
- III - **Rua Vitório Moratelli**, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;
- IV - **Rua Ulisses Ferreira de Melo**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- V - **Rua Vereador João Maria de Souza**, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- VI - **Rua Áureo Pinheiro de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- VII - **Rua Mario de Souza Pina**, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- VIII - **Rua Cyro Rosa do Paraíso**, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Noé Pereira, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- IX - **A Rua Nove de Junho passa a denominar-se Rua Noé Pereira**, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;
- X - **Rua Fritz Heberstreit**, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Treze de Maio;
- XI - **Rua Francisco Silva Biondo**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça, seguindo até o encontro com a Rua Reginaldo Santana;
- XII - **Rua Josino Alves Carneiro**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitório Moratelli;
- XIII - **Rua Reginaldo Santana**, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Silva Biondo.

**Art. 45.** Denominar-se-á **BAIRRO NOVA ESPERANÇA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Treze de Maio e Olavo Ribeiro da Silva, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Áureo Pinheiro de Moura, deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 46.** As vias públicas do **Bairro Nova Esperança** tem as seguintes denominações:

- I - **Rua Áureo Pinheiro de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- II - **Rua Francelina Joana Jesus**, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;
- III - **Rua José Pereira de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;

- IV - **Rua Maria Jesus Carneiro Wahl**, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;
- V - **Rua Antônio Ramos Nogueira**, que se inicia no encontro com a Rua Mario de Souza Pina, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;
- VI - **Rua Mario de Souza Pina**, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- VII - **Rua Vereador José Fernandes de Carvalho**, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes;
- VIII - **Avenida Arnaldo Faivro Busato**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- IX - **Rua Olavo Ribeiro da Silva**, que se inicia no encontro com a rotatória Central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- X - **Rua Lúcia Parreira Bayer**, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina; e
- XI - **Rua Benedita Mendes Fermino**, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina.

**Art. 47.** Denominar-se-á **BAIRRO JOÃO EDMUNDO DE CARVALHO**, a área urbana demarcada entre as Ruas Alcebíades Rodrigues de Melo, Zeferino de Araújo Bueno, José Claudomiro Gonçalves e Amado Fortunato Heidgger, deste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

**Art. 48.** As vias públicas do **Bairro João Edmundo de Carvalho** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Alcebíades Rodrigues de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua João Alfredo Costa;
- II - **Rua Antenor de Araújo Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- III - **Rua Vereador Geraldo Sales Vieira**, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- IV - **Rua Wilson Vaz Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pascoal Guerino Miotta;
- V - **Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli**, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Braz da Silva;
- VI - **Rua Pascoal Guerino Miotta**, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- VII - **Rua Aurélio Peres**, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- VIII - **Rua Lauro Anselmo de Abreu**, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- IX - **Rua Carlos Baby**, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- X - **Rua Lázaro Braz da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli;
- XI - **Rua Zeferino de Araújo Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Aurélio Peres;

- XII - **Rua João Alfredo Costa**, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- XIII - **Rua Jonas Teixeira**, que se inicia no encontro da Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- XIV - **Rua Orley Barbosa Ribas**, que se inicia no encontro da Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;
- XV - **Rua Jorge Policarpo Ferreira**, que se inicia no encontro com a Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo ao encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e José Claudomiro Gonçalves;
- XVI - **Rua Amado Fortunato Heidgger**, que se inicia no encontro com a Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com as Ruas Jorge Policarpo Ferreira e José Claudomiro Gonçalves; e
- XVII - **Rua José Claudomiro Gonçalves**, que se inicia no encontro com as Ruas Margarida Franklin Gonçalves e Ana Nery, seguindo até o encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e da Amizade.

**Art. 49.** Denominar-se-á **VILA SOSSEGO**, a área urbana demarcada entre as ruas Pedro Ferreira de Melo, da Amizade, Rui Barbosa e José Claudomiro Gonçalves, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 50.** As vias públicas da **Vila Sossego** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Pedro Ferreira de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- II - **Rua João Leandro de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- III - **Rua Benedito Rodrigues Marques**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;
- IV - **Rua Francisco Pelissari**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- V - **Rua da Amizade**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- VI - **A Rua Rio Grande do Sul passa denominar-se Rua Pedro José de Quadros**, que se inicia na Rua Orley Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua João Leandro de Oliveira;
- VII - **Rua Dr. Euclides Monteiro**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;
- VIII - **Rua Antônio de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;
- IX - **Rua Rui Barbosa**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade.

**Art. 51.** Denominar-se-á **BAIRRO BARRA BONITA**, a área urbana que se localiza abaixo da Rua Dr. Francisco de Oliveira até o encontro da Área Verde, e entre a Rua Abraão Farah e a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 52.** As vias públicas do **Bairro Barra Bonita** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Abraão Farah**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- II - **Rua Olavo Ribeiro da Silva**, que se inicia no encontro com a rotatória Central, seguindo até ao encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- III - **Travessa Barra Bonita**, que liga a Rua Dr. Francisco de Oliveira à Rua Maria Pereira Belão;
- IV - **Rua Vereador José de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com o Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro da Rua José Constantino;
- V - **Rua Téophilo Marques da Silveira**, que se inicia no encontro com o Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;
- VI - **Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;
- VII - **Rua Osvaldo de Moura Bueno**, sem saída que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- VIII - **A Rua Bandeirantes passa a denominar-se Rua Maria Pereira Belão**, que se inicia no encontro da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah; e
- IX - **Rua José Constantino**, que se inicia no encontro com a Rua Téophilo Marques da Silveira, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah.

**Art. 53.** Denominar-se-á **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUA DA PEDRA**, condomínio fechado localizado no centro deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 54.** As vias públicas do **Condomínio Residencial Água da Pedra**, localizado no centro da cidade, têm as seguintes denominações:

- I - **Avenida das Flores**, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia, seguindo até o encontro com a Rua Tulipa;
- II - **Rua Girassol**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;
- III - **Rua Orquídea**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;
- IV - **Rua Violeta**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;
- V - **Rua dos Lírios**, que se inicia no encontro com a Rua Tulipa seguindo até o encontro com a Avenida das Flores;
- VI - **Rua das Rosas**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores; e
- VII - **Rua Tulipa**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua dos Lírios.

**Art. 55.** Denominar-se-á **PARQUE SÃO JORGE**, a área urbana demarcada entre as Ruas Antônio Carlos Vilela e João Ferraz, localizado no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 56.** As vias públicas do **Parque São Jorge** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Ozório Ferreira de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a BR-153;
- II - **Rua João Ferraz**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

III - A Rua São Cristóvão, passa denominar-se Rua Edino de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Carlos Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;

IV - Rua Jacob Neuman, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;

V - A Rua Madrid passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski; e

VI - A Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Antônio Carlos Vilela, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília.

**Art. 57.** Denominar-se-á **BAIRRO ROSÁLIA**, a área urbana demarcada entre as Ruas João Ferraz e José Schuminski, localizada no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 58.** As vias públicas do **Bairro Rosália** têm as seguintes denominações:

I - Rua Miguel Jorge Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;

II - A Rua Tiradentes passa a denominar-se Rua José Schuminsck, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;

III - A Rua São Cristóvão, localizada nesse Bairro, passa denominar-se Rua Edino de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Carlos Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;

IV - Rua Jacob Neuman, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;

V - Rua Bronislau Jassek, que se inicia no encontro com a Rua Edino de Paula, seguindo até o encontro com a Rua Jacob Neuman; e

VI - A Rua Madrid, passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski.

**Art. 59.** Denominar-se-á **BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**, a área urbana demarcada entre as Ruas Vereador Vital Ribeiro de Almeida e Eurípedes Palmas Bonin, localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 60.** As vias públicas do **Bairro São Cristóvão** têm as seguintes denominações:

I - A Rua São Bartolomeu passa a denominar-se Rua Vereador Hiroshi Shiomi, que se inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

II - A Rua Bela Vista passa a denominar-se Rua Futina Jorge Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

III - A Rua do Carmo passa a denominar-se Rua Jaime Carvalho de Santana, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

IV - A Rua Tupy passa a denominar-se Rua Eurípedes Palmas Bonin, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;

V - Rua São Cristóvão, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel;

VI - A Rua Santo Inácio passa a denominar-se Rua José Ramos dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;

VII - Rua Francisco Saes Peres - Neno Sapateiro, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Futina Jorge Fadel; e

VIII - Rua Dr. João Fadel, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia nas proximidades da área verde, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida.

**Art. 61.** Denominar-se-á **BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**, a área urbana demarcada entre a via de acesso à BR-153 e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 62.** As vias públicas do **Bairro São Judas Tadeu** têm as seguintes denominações:

I - A Rua do Carmo passa a denominar-se Rua Jaime Carvalho de Santana, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

II - A Rua Bela Vista passa a denominar-se Rua Futina Jorge Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

III - A Rua São Bartolomeu passa a denominar-se Rua Vereador Hiroshi Shiomi, que se inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

IV - Rua Aparecido de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;

V - A Rua Curiúva passa a denominar-se Rua Dolores Ribeiro dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua São Judas Tadeu;

VI - Rua Três Américas, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

VII - Rua Eduardo Baby, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

VIII - Rua Juventino de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Futina Jorge Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas; e

IX - Rua São Judas Tadeu, que se inicia no encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas.

**Art. 63** Denominar-se-á **BAIRRO CIDADE ALTA**, a área urbana demarcada entre a Rua Antônio Carlos Vilela e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 64.** As vias públicas do **Bairro Cidade Alta** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Padre Estevam Szulck**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
- II - **Rua Shiro Hosoume**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
- III - **Rua Cipriano Carneiro**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Três Américas;
- IV - **Rua João Ferraz**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida;
- V - **Rua Ozório Ferreira de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com acesso à BR-153;
- VI - **Rua Miguel Jorge Watfe**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;
- VII - **Rua Brasília**, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Galha Azul, seguindo até o encontro do viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;
- VIII - A **Rua Santo Antônio** passa a denominar-se **Rua Antônio Carlos Vilela**, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
- IX - **Rua Aparecido de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana; e
- X - **Rua Três Américas**, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira.

**Art. 65.** Denominar-se-á **BAIRRO SÃO PAULO**, a área urbana demarcada entre as Ruas Eurípedes Palmas Bonin e Walter Gabriel Fadel, localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

**Art. 66.** As vias públicas do **Bairro São Paulo** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Walter Gabriel Fadel**, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;
- II - **Rua Hermelindo Marodin**, que se inicia na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com bifurcação de estrada rural e a Rua Dr. João Fadel;
- III - **Rua Paulo Otílio**, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- IV - **Rua Jaime Nogueira**, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- V - **Rua Dr. João Fadel**, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia no encontro da área verde, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida; e
- VI - **Rua São Cristóvão**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel.

**Art. 67.** As vias públicas do **DISTRITO DO CAMPINHO**, Distrito localizado neste Município de Ibaity, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - **Rua José Pedro Crispim**, que se inicia no acesso com a PR-435, seguindo até o encontro com estrada rural;

- II - **Rua Bárbara Rodrigues Borges**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-435;
- III - **Rua Salústio Manoel de Araújo**, que se inicia no encontro com a Rua José Pedro Crispim, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;
- IV - **Rua Presidente Costa e Silva**, que se inicia no acesso à Rodovia PR 435, seguindo até o encontro com estrada rural;
- V - **Travessa Geralda Neves Nogueira**, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio Sabino;
- VI - **Travessa São Sebastião**, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio Sabino;
- VII - **Rua João Severino Sales**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;
- VIII - **Rua Sérgio Milet**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IX - **Rua João Bento de Almeida**, que se inicia no encontro com a Rua Luiz de Araújo, seguindo até o encontro com a Rua Antenor de Moura Ramos;
- X - **Rua João Montaldi**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Luiz de Araújo;
- XI - **Rua José Nicodemos**, que liga a Rua Altamiro Severino de Oliveira à Rua Antônio Otílio de Medeiros;
- XII - **Rua Antônio Otílio de Medeiros**, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XIII - **Rua Altamiro Severino de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XIV - **Rua Antenor de Moura Ramos**, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XV - **Rua Alzira Olinda Montaldi**, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XVI - **Rua Augusto Cordeiro de Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Alzira Olinda Montaldi;
- XVII - **Rua Luiz de Araújo**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XVIII - **Rua Cícero Modesto de Medeiros**, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XIX - **Rua Benedito Eugênio dos Santos**, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XX - **Rua Aldovert Garcia - Vetí**, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXI - **Rua Aparecido Gianini**, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXII - **Rua Galvão Garcia da Cunha Dias**, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXIII - **Rua Gelsa Costa de Souza**, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XXIV - **A Rua Padre Estevam Szulck passa denominar-se Rua Vilson Alves da Rosa**, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim.

- XXV - A **Avenida Paraná** passa a denominar-se **Rua Benedito da Silva**, que se inicia no encontro com a **Rua Sérgio Milet**, seguindo até o encontro com a **Rua José Pedro Crispim**;
- XXVI - **Rua Horácio Sabino**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a **Rua Sérgio Milet**;
- XXVII - **Rua Everaldo Kiehl**, que se inicia no encontro com a **Rua Sérgio Milet**, seguindo até o encontro com estrada rural;
- XXVIII - **Rua Rodinele da Silva Graça**, sem saída, que se inicia no encontro com o lado esquerdo da **Rua Everaldo Kiehl**;
- XXIX - **Rua Adauto Garcia da Cunha**, sem saída, que se inicia no encontro com o lado direito da **Rua Everaldo Kiehl**;
- XXX - **Rua Gilvan Moraes Costa**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a **Rua Presidente Costa e Silva**; e
- XXXI - **Rua José Vergino de Faria Neto**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a **Rua Presidente Costa e Silva**.

**Art. 68.** As vias públicas do **DISTRITO DA AMORINHA**, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Sinézio Ferreira de Almeida**, sem saída, que se inicia na **Rua São José**;
- II - A **Rua São Paulo** passa a denominar-se **Rua Jandira Rosa Alves**, que se inicia no encontro com a **Rua São José**, seguindo até o encontro com a **Rua Tiradentes**;
- III - A **Rua Paraná** passa a denominar-se **Rua Juventino Vissoto**, que se inicia no encontro com a **Rua Tiradentes**, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - A **Rua Brasil** passa a denominar-se **Rua Florindo Bataier**, que se inicia no encontro com a **Rua Tiradentes**, seguindo até o encontro com estrada rural;
- V - A **Rua Santa Catarina** passa a denominar-se **Rua José Wroblewski**, que se inicia no encontro com rua sem saída, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VI - **Rua Josino Prestes**, que se inicia no encontro com a **Rua Tiradentes**, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- VII - A **Rua Pernambuco** passa a denominar-se **Rua Florentino Lorente**, que se inicia no encontro com a **Rua Tiradentes**, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- VIII - A **Rua Rio Grande do Sul** passa a denominar-se **Rua Miguel José Ferreira**, que se inicia e termina em rua sem saída;
- IX - A **Rua Minas Gerais** passa a denominar-se **Rua Reginaldo de Almeida**, que se inicia e termina em rua sem saída;
- X - **Rua Tiradentes**, que se inicia no encontro com a **Rua Sinézio Ferreira de Almeida**, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- XI - **Rua São José**, que se inicia com a via principal de acesso ao Distrito, seguindo até o encontro com estrada rural; e
- XII - A **Rua Pará** passa a denominar-se **Rua Belizário Marques Crispim**, que se inicia no encontro da **Rua Josino Prestes**, seguindo até o encontro com rua sem saída.

**Art. 69.** As vias públicas do **DISTRITO DA VILA GUAY**, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - **PR-436**, que no perímetro do Distrito da Vila Guay, na rua principal, denomina-se **Rua Ibaiti**;

- II - **Rua Antônio Gazoli**, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;
- III - **Rua Malaquias Messias Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;
- IV - **Rua João Inácio de Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Malaquias Messias Rodrigues;
- V - **Rua José Carneiro**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Malaquias Messias Rodrigues;
- VI - **Rua José Claro Ferreira**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Professora Eroneides Alves Rocha;
- VII - **A Rua Jaboti passa a denominar-se Rua Professora Eroneides Alves Rocha**, que se inicia na Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VIII - **A Rua Patriarca passa a denominar-se Rua Luiz Nandes**, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com área verde;
- IX - **A Rua Tomazina passa a denominar-se Rua Sebastião Ferreira Rosa**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com área verde;
- X - **A Rua Monte Castelo passa a denominar-se Rua Vicente Alves Carvalho**, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com estrada rural;
- XI - **Rua Presidente Vargas**, que se inicia no encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima, seguindo até o encontro da PR-436;
- XII - **A Rua Conselheiro Mairinck passa a denominar-se Rua Luiz Eduardo Pereira**, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XIII - **A Travessa das Flores passa a denominar-se Travessa Professora Maria José Macário Bernardes**, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima;
- XIV - **Rua Pedro Antônio Freire**, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Ibaíti;
- XV - **A Rua General Rondon passa a denominar-se Rua Vanira Marques Pereira**, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;
- XVI - **A Rua Ribeirão do Pinhal passa a denominar-se Rua Lázaro Messias Rodrigues**, que se inicia e termina nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;
- XVII - **Rua Adão Estevo de Paula**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, em seu lado direito;
- XVIII - **A Rua Antônio Batista**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, em seu lado esquerdo;
- XIX - **A Rua Paraná passa a denominar-se Rua Gabriel Alberto Altvati**, que se inicia no encontro com a Rua Professora Eroneides Alves Rocha, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Eduardo Pereira;
- XX - **A Rua Japira passa a denominar-se Rua Manoel Ribeiro de Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Presidente Vargas;
- XXI - **A Rua Governador Munhoz da Rocha, passa a denominar-se Rua Raimundo dos Santos**, que se inicia em no encontro com a Rua Vicente Alves Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues;

XXII - **Rua Severino Tavares**, que se inicia no encontro com a Rua Vicente Alves Carvalho, seguindo até o encontro com estrada rural; e

XXIII - A **Rua Pinhalão** passa a **denominar-se Rua Luiz Antônio dos Santos**, que se inicia no encontro com a Rua Vanira Marques Pereira, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues.

**Art. 70.** As vias públicas do **DISTRITO DE EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - **Rua Alvarino Brandino da Rosa**, que se inicia no encontro com estrada rural seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;

II - **Rua Rita Faria Teixeira**, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com estrada rural;

III - **Rua José Teixeira**, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;

IV - **Rua Josefa Rodrigues dos Santos**, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com a Rua José Albertino Xavier;

V - **Rua João Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Rua Albino Ramos, seguindo até o encontro com estrada rural;

VI - **Rua Albino Ramos**, que se inicia no encontro com a Rua João Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Antônio José de Brito;

VII - **Rua Antônio José de Brito**, que se inicia no encontro com a Rua Albino Ramos, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo dos Santos;

VIII - **Rua Leopoldo dos Santos**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio José de Brito, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos;

IX - **Rua José Albertino Xavier**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos; e

X - **Rua Aparecida de Camargo**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 71.** As vias públicas do **DISTRITO DO VASSOURAL**, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - **PR-436**, que no perímetro do Distrito do Vassoural, na rua principal, denomina-se **Rua Antônio Cenra**;

II - **Rua Airton Pedro da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo até o encontro com a Rua Leônidas Pinto;

III - A **Rua dos Estudantes** passa a **denominar-se Rua Professora Maria Lopes da Silva**, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;

IV - **Rua Domingos Ferreira dos Santos**, que se inicia no encontro com a Rua Inácio Jesus da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;

V - **Rua Aristides dos Santos**, rua sem saída, que se inicia no encontro da Rua Domingos Ferreira dos Santos;

VI - **Rua Denilson Divino Pegoraro**, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo de encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;

VII - **Rua Cecilia Alves da Fonseca**, que se inicia na Rua Antônio Cenra, seguindo até o encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro;

VIII - **Rua Leônidas Pinto**, que se inicia no encontro com a Rua Airton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Professora Maria Lopes da Silva;

IX - **Rua Pedro Leonardo dos Santos**, que se inicia no encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro, seguindo até o encontro com a Rua Airton Pedro da Silva; e

X - **Rua Inácio Jesus da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Professora Maria Lopes da Silva, seguindo de encontro com estrada rural.

**Art. 72.** As vias públicas do **BAIRRO RURAL DENOMINADO SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - **PR-436**, que no perímetro do Bairro Rural São João do Paraíso, na rua principal, denomina-se **Rua Domingos de Azevedo**;

II - **Rua José Tobias Moreira**, que se inicia no encontro com a Rua Maria dos Santos de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo Otílio;

III - **Rua Leopoldo Otílio**, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;

IV - **Rua Maria dos Santos de Almeida**, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;

V - **Rua Maria da Silva Santos**, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com propriedade privada; e

VI - **Rua Vitor Antônio Moreira**, que se inicia no encontro com a Rua José Tobias Moreira, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 73.** As vias públicas do **BAIRRO RURAL DENOMINADO PAULISTINHA**, localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - **Rua José Leite Franco**, que se inicia no encontro com a Rua Aprizio Teodoro de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Andrelina Pereira de Almeida;

II - **Rua Vitor Macedo Martins**, que se inicia no encontro com a Rua Andrelina Pereira de Almeida, seguindo até o encontro com estrada rural;

III - **Rua Manoel Pereira Pontes**, que se inicia no encontro com a PR-436, seguindo até o encontro com estrada rural;

IV - **Rua Pedro Castorino**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-436;

V - **Rua Andrelina Pereira de Almeida**, que se inicia no encontro com a Rua José Leite Franco, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Macedo Martins;

VI - **Rua Mauro Donizeti da Silva**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Macedo Martins; e

VII - **Rua Aprizio Teodoro de Camargo**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Leite Franco.

**Art. 74.** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa nos referidos locais e dar ampla divulgação do mesmo.

# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 75.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais nºs 36/1954, 37/1954, 38/1954, 39/1954, 42/1954, 43/1954, 44/1954, 46/1955, 078/1958, 82/1958, 18/1961, 52/1963, 54/1963, 81/1964, 92/1964, 107/1964, 125/1965, 126/1965, 204/1967, 008/1969, 11/1969, 17/1969, 04/1977, 10/1977, 011/1977, 020/1977, 021/1977, 022/1977, 025/1977, 001/1984, 013/1987, 004/1988, 005/1988, 006/1988, 007/1988, 012/1988, 013/1988, 014/1988, 015/1988, 016/1988, 014/1989, 012/1992, 032/1993, 036/1993, 038/1993, 039/1993, 040/1993, 047/1993, 051/1993, 052/1993, 053/1993, 054/1993, 064/1993, 095/1995, 099/1995, 100/1995, 105/1995, 120/1995, 131/1996, 140/1996, 154/1997, 159/1997, 160/1997, 170/1997, 175/1997, 187/1998, 188/1998, 189/1998, 197/1998, 211/1999, 213/1999, 216/1999, 217/1999, 240/1999, 244/1999, 248/2000, 253/2000, 258/2000, 263/2000, 264/2000, 265/2000, 266/2000, 272/2000, 273/2000, 274/2000, 277/2000, 278/2000, 285/2000, 286/2000, 375/2004, 476/2007, 479/2007, 480/2007, 481/2007, 482/2007, 483/2007, 488/2007, 489/2007, 541/2008, 542/2008, 547/2008, 556/2009, 584/2010, 586/2010, 614/2011, 639/2011, 642/2011, 679/2012, 695/2013, 698/2013, 704/2013, 718/2013, 719/2013, 724/2013, 728/2013, 739/2013, 752/2014, 756/2014, 829/2017, 850/2017, 874/2017, 883/2017 e 934/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 970, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019  
(Oriunda do Poder Legislativo)  
Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á **CENTRO**, a área urbana demarcada a partir das Ruas Maria Cátia Borges Rodrigues, João Batista Balmant, Brasília até o encontro com a Rua Antônio Carlos Vilela, Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Moisés Carlos de Gouveia, Rua Pedro da Silva Reis até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo, Rua Dr. Francisco de Oliveira, Rua Marcolino Cipriano da Silva, Rua José Hamilton da Silva, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 2º** As vias públicas da área central do Município têm as seguintes denominações:

I - **Rua Maria Cátia Borges Rodrigues**, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos Bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

II - **Rua Eurides de Moura Bueno**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

III - **Avenida Alice Pereira Goulart**, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com estrada rural;

IV - **Rua João Batista Balmant**, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;

V - **Rua Brasília**, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro com o viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;

VI - **Rua Antônio Martins de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;

VII - **Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com área rural;

VIII - **Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;

IX - **Rua Nilo Sampaio**, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

X - **Rua Vereador Manoel de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Treze de Maio, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;

XI - **Rua Joaquim da Silva Reis**, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger;

XII - **Rua Vereador Humberto Moacir Schenna**, que se inicia nas proximidades da Área Verde, seguindo até a rotatória central localizada no início da Rua Paraná;

XIII - **Rua Paraná**, que se inicia se na rotatória central localizada no final da Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

XIV - **Rua Amábil Castelo Gonçalves Bacco**, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

XV - **Rua Izaltina Araújo Bueno**, sem saída, localizada no lado direito da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

XVI - **Rua Guilherme Meyer**, que se inicia nas proximidades da Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

XVII - **Rua Ananias Costa**, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

XVIII - **Rua Marcolino Cipriano da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua José Hamilton da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

XIX - **Rua Dr. Francisco de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;

XX - **Travessa Angélica Teixeira dos Passos**, que liga a Rua Treze de Maio à Rua Juventino Antônio de Moura Neto;

XXI - **Travessa Moacir Poli**, que liga a Rua Teófilo Marques da Silveira à Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

XXII - **Travessa João Oligurski**, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;

- XXIII - **Rua Ana Nery**, que se inicia na Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com as Ruas Professora Margarida Franklin Gonçalves e José Claudomiro Gonçalves;
- XXIV - **Travessa Bibiano Atilio Pedro**, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Dr. Euclides Monteiro;
- XXV - **Rua Pedro Alves Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Rui Barbosa;
- XXVI - **Rua Sirlene da Silva Bento**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Euclides Monteiro, seguindo até o encontro com a Rua Noé Borges;
- XXVII - **Rua Pedro da Silva Reis**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XXVIII - **Rua Maria Belão Zanineti**, sem saída, localizada ao lado do Cemitério Municipal, que se inicia na Rua Rui Barbosa;
- XXIX - **Rua José Hamilton da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Guilherme Meyer, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;
- XXX - **Rua Treze de Maio**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- XXXI - **Rua Juventino Antônio de Moura Neto**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;
- XXXII - **Travessa Antônio Dônola**, que liga a Rua Guilherme Meyer à Rua Marcolino Cipriano da Silva;
- XXXIII - **Avenida Arnaldo Faivro Busato**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant e Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- XXXIV - **Rua Abrilino Barbosa Ribas**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XXXV - **Rua Abraão Farah**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- XXXVI - **Rua Campos Sales**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;
- XXXVII - **Rua Noé da Costa Torres**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Guilherme Meyer;
- XXXVIII - **Rua Ivone de Almeida Costa**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno;
- XXXIX - **Rua Elias Cecílio**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até ao encontro com a rotatória central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna;
- XL - **Rua Olavo Ribeiro da Silva**, que se inicia no encontro com a rotatória Central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- XLI - **Rua Vereador José de Moura Bueno**, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso ao Bairro Galha Azul e seguintes, seguindo até o encontro com Área Verde;
- XLII - **Rua Teophilo Marques da Silveira**, que se inicia no encontro com Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;
- XLIII - **Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;
- XLIV - **Rua Noé Borges**, que se inicia no encontro com a Rua Ana Nery, seguindo até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo;
- XLV - **Rua Dr. Euclides Monteiro**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;
- XLVI - **Rua Antônio de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;
- XLVII - **Travessa Padre Benedito Vieira Neto**, localizada ao lado da Igreja Santuário Sagrado Coração de Jesus, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;
- XLVIII - **Rua Rui Barbosa**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;
- XLIX - **Rua Jacob Elias Banuth**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Martins de Melo, paralela à Praça Vereador Florêncio Martins de Melo;
- L - **Rua Maria Rosa Heidgger**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ananias Costa;
- LI - **Rua José Carlos Jacob**, que se inicia no encontro com a Rua Ananias Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro da Silva Reis;
- LII - **Rua Moisés Carlos de Gouveia**, que se inicia nas proximidades de área rural, nas adjacências da Mina Velha, seguindo até o encontro com Área Verde;
- LIII - **Rua Dario Simões da Silva**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Carlos Jacob;
- LIV - **Rua Rodrigo Lousano Rasera**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Francisco de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;
- LV - **Rua Michel Gabriel Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- LVI - **Rua Amaro Zanineti**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Nilo Sampaio;
- LVII - **Rua Oneide de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- LVIII - **Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel**, que se inicia no encontro com as Ruas Rui Barbosa e Antônio Martins de Melo, seguindo até o encontro com estrada rural;

LIX - Rua Jonas Marques da Silva, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

LX - Rua Sebastião de Oliveira, que liga a Rua Jonas Marques da Silva à Rua José Francisco de Abreu;

LXI - Rua Vanderico Nogueira, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Francisco de Abreu;

LXII - Rua José Francisco de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Carlos Vilela, seguindo até o encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile;

LXIII - Rua Francisco Rodrigues de Melo, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

LXIV - A Rua Santa Luzia passa a denominar-se Rua Anair Maria de Melo, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

LXV - Rua Padre Estevam Szulck, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

LXVI - Rua Dr. Messias Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno; e

LXVII - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

**Art. 3º** Denominar-se-á **JARDIM SOPHIA**, a área urbana demarcada entre as Ruas José Avelino Inocêncio e Aparecida Albergoni de Carvalho, localizada no noroeste desse Município de Ibaí, Estado do Paraná, entre área rural e o Bairro Manoel Gonçalves Dias.

**Art. 4º** As vias públicas do **Jardim Sophia** têm as seguintes denominações:

I - Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, que se inicia no encontro com área rural, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

II - Rua Álvaro Fernando Baptista, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

III - Rua João Ribeiro de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Rua Heiachiro Hosoume;

IV - Rua Manoel Ferreira Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

V - Rua Padre Joaquim Raimundo Braz, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

VI - Rua Luiz Flávio Nunes, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Álvaro Fernando Baptista;

VII - Rua Heiachiro Hosoume, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ferreira Barbosa;

VIII - Rua Professora Maria Cecília Igual Borges, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com propriedade rural;

IX - A Rua João dos Santos passa denominar-se Rua Aristeu Soares Marques, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e

X - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 5º** Denominar-se-á **BAIRRO MANOEL GONÇALVES DIAS**, a área urbana demarcada entre as Ruas Theodomiro Eugênio Asth, Aristeu Soares Marques, José Avelino Inocêncio e Pastor Joaquim Francisco Guiomar, localizado no noroeste desse Município de Ibaí, Estado do Paraná, entre os Bairro Paineiras e Jardim Sophia.

**Art. 6º** As vias públicas do **Bairro Manoel Gonçalves Dias** têm as seguintes denominações:

I - Rua José Avelino Inocêncio, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

II - Rua Antônio Olegário da Cunha, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

III - Rua Pedro Bueno Filho, que se inicia no encontro com a Rua Carlos Meres Dinis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

IV - Rua Tenente Augusto da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Rua Juscelino Batista Evangelista;

V - Rua Carlos Meres Dinis, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;

VI - Rua Aparecido Leite da Costa, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Olegário da Cunha, seguindo até o encontro com a Rua Pastor Joaquim Francisco Guiomar;

VII - Rua Juscelino Batista Evangelista, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermino de Barros;

VIII - Rua Gui da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural;

IX - Rua Theodomiro Eugênio Asth, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Aristeu Soares Marques;

X - A Rua João dos Santos passa denominar-se Rua Aristeu Soares Marques, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e  
XI - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 7º** Denominar-se-á **BAIRRO PAINEIRAS**, a área urbana demarcada entre as Ruas Pastor Joaquim Francisco Guiomar até o encontro do Bairro Oscar Arieta Negrão, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 8º** As vias públicas do **Bairro Paineiras** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Max Alfredo Kasprovicz**, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - **Rua Waldomiro Zanineti**, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- III - **Rua José Fermino de Barros**, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- IV - **Rua Pastor Joaquim Francisco Guiomar**, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - **Rua Brasilino Alexandrino de Bonfim**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VI - **Rua Carlos Meres Dinis**, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VII - **Rua Juscelino Batista Evangelista**, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermino de Barros;
- VIII - **Rua Gui da Silva Reis**, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural; e
- IX - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 9º** Denominar-se-á **BAIRRO OSCAR ARIETA NEGRÃO**, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Luiz Vidal e Ladislav krubinik, no lado direito da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 10.** As vias públicas do **Bairro Oscar Arieta Negrão** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Luiz Vidal**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - **Rua Otávio Muller**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- III - **Rua José Louzano**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- IV - **Rua Sofia Kuskosk Mendes**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - **Rua Roque Baby**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VI - **Rua Afonso Ribeiro de Almeida**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;
- VII - **Rua Nicolau Miksza**, que se inicia no encontro com a Rua Luiz Vidal, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
- VIII - **Rua Arlindo Bonin**, que se inicia no encontro com a Rua Roque Baby, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
- IX - **Rua Ladislav krubinik**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciniano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Nicolau Miksza; e
- X - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 11.** Denominar-se-á **JARDIM CALIFÓRNIA**, o Loteamento Barra Bonita, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Waldomiro Zanineti e Irene Albergoni Mendes, no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 12.** As vias públicas do **Jardim Califórnia** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Waldomiro Zanineti**, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- II - **Rua Francisco Fiel da Costa Filho**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- III - **Rua Leonardo Cândido de Moraes**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;

IV- **Rua Ilcílho dos Santos – Sarrafo**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mauro Olésio de Almeida;

V - **Rua Jaime Alves Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Elias Fermino dos Santos - Tufi, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;

VI - **Rua José Dal Bom – Nino**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;

VII - **Rua José Louzano**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;

VIII - **Rua Roque Baby**, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;

IX - **Rua Inês Galvão de Souza Ribas**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;

X - **Rua Helena Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;

XI - **Rua Irene Albergoni Mendes**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;

XII - **Rua Elias Fermino dos Santos – Tufi**, que se inicia no encontro com a Rua Ilcílho dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Roque Baby;

XIII - **Rua Hermenegildo Abucarub**, que se inicia no encontro com a Rua Ilcílho dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Alves Bueno;

XIV - **Rua Mauro Olésio de Almeida**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;

XV - **Rua Rosa Dias Morais da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;

XVI - **Rua Jovino Carlos Pinto**, que se inicia no encontro com a Rua Rosa Dias Morais da Silva, seguindo até o encontro com área de propriedade privada;

XVII - **Rua Torquato Alexandre Albergoni**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Leonardo Cândido de Morais; e

XVIII - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 13.** Denominar-se-á **BAIRRO ATLANTA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Nair Bueno Magalhães e a Rua Leonardo Klemiant, e entre as Ruas Elias Fadel, Domiciano Teodoro Martins e Sebastião Rasera, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 14.** As vias públicas do **Bairro Atlanta** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Aldacir Loiola**, que se inicia no encontro com a Rua João Kulas, seguindo até o encontro com a Rua José Benedito Rosa Mesquita;

II - **Rua Milton Pedro da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Joaquim dos Santos Neto;

III - **Rua Pedro Honório Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;

IV - **Rua Afonso Ribeiro de Almeida**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;

V - **Rua Domiciano Teodoro Martins**, que se inicia no encontro com a Rua Leonardo Klemiant, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;

VI - **Rua Benedito Pimenta Filho**, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Honório Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;

VII - **A Rua Farjala Jorge Fadel passa a denominar-se Rua Genoveva Macoski Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

VIII - **Rua Sidinei Lopes da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

IX - **Rua José Benedito Rosa Mesquita**, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

X - **Rua Joaquim dos Santos Neto**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;

XI - **Rua José Avelino Teles**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;

XII - **Rua João Kulas**, que se inicia no encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

XIII - **Rua Leonardo Klemiant**, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida;

XIV - **Rua José Ademar da Veiga**, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins;

XV - **Rua Sebastião Rasera**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno; e

XVI - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 15.** Denominar-se-á **BAIRRO ZENON ROLIM DE OLIVEIRA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Elias Fadel e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Nair Bueno Magalhães, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 16.** As vias públicas do **Bairro Zenon Rolim de Oliveira** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Elias Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;

II - **Rua Pedro Honório Rodrigues**, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira de Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;

III - **Rua Nair Bueno Magalhães**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos;

IV - **Rua Waldomiro Ferreira de Quadros**, que se inicia no encontro com a Rua Elias Fadel, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

V - **Rua Antônio Severino de Oliveira**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo;

VI - **Rua Abílio Peres**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;

VII - **Rua Senador Arthur Santos**, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e

VIII - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 17.** Denominar-se-á **JARDIM CAROLINA**, bairro localizado na área urbana, demarcado entre a Rua Elias Fadel até o encontro de propriedade privada, no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 18.** As vias públicas do **Jardim Carolina** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;

II - **Rua Nair Bueno Magalhães**, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;

III - **Rua Antônio Severino de Oliveira**, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;

IV - **Rua Janete Fadel Heidgger**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

V - **Rua Davi Cesar de Mello**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

VI - **Rua Ozélia Maria Pereira de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira;

VII - **Rua Sebastião Ribeiro de Lima**, que liga o cruzamento das Avenidas Antero Correa Ferreira e Prefeito Levi Rosa dos Santos à Rodovia BR-153;

VIII - **Rua Eunice Pinheiro Asth**, que se inicia no encontro com a Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

IX - **Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes e Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

X - **Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos**, que se inicia na rotatória central, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;

XI - **Avenida Antero Correa Ferreira**, que se inicia no encontro com a Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira, seguindo rumo à direção nordeste do bairro; e

XII - **Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo**, que se inicia no encontro da Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo rumo à direção noroeste do bairro.

**Art. 19.** Denominar-se-á **BAIRRO TRANSBRASILIANA**, a área urbana demarcada entre a Rua José Correia Mendes e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Emílio de Moraes, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 20.** As vias públicas do **Bairro Transbrasiliiana** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Isabela Cássia de Queiroz**, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

II - **Rua Ernesto Luiz de Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

III - **Rua Vitor Bernardes**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua

Francisco Perez;

IV - **Rua Maria José Matozinhos Costa**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

V - **Rua Antônio de Oliveira Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emílio de Moraes;

VI - **Rua Helena Gulpião Ruiz**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

VII - **Rua Carlos Chagas**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emílio de Moraes;

VIII - **Rua Cesário Lopes**, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Helena Gulpião Ruiz;

IX - **Rua José Fortunato Heidgger**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;

X - **A Rua Antônio Juventino de Moura** passa a denominar-se Rua Jorge Rocha Silveira, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;

XI - **Rua Emílio de Moraes**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz, seguindo até o encontro com propriedade privada;

XII - **Rua Alexandre Leal**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com propriedade privada;

XIII - **Travessa Professor Vanadir de Moura Bueno**, que liga a Rua Senador Arthur Santos à Rua José Fortunato Heidgger;

XIV - **Rua Senador Arthur Santos**, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 21.** Denominar-se-á **BAIRRO MÃE RAINHA**, a área urbana demarcada a partir do lado direito da Rua Emílio de Moraes até o encontro de propriedade privada, localizado no lado direito do Bairro Transbrasiliana, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 22.** As vias públicas do **Bairro Mãe Rainha** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Antônio Silvestre Coelho**, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;

II - **Rua Isabela Cássia de Queiroz**, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

III - **Rua Massaro Shibata**, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

IV - **Rua Ernesto Luiz de Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

V - **Rua Roberto de Lima**, que se inicia no encontro com a Rua Domingos José de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

VI - **Rua Sônia Maria Moreno de Araújo Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Alexandre Leal, seguindo até o encontro com a Rua Arthur Sampaio;

VII - **Rua Vitor Bernardes**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

VIII - **Rua Maria José Matozinhos Costa**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

IX - **Rua Helena Gulpião Ruiz**, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

X - **Rua Francisco Perez**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;

XI - **Rua Antônio Crepaldi**, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinhos Costa;

XII - **Rua José Lino Braz**, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinhos Costa;

XIII - **Rua Domingos José de Abreu**, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Bernardes; e

XIV - **Rua Marcos Carlos Dias**, que liga a Rua Maria José Matozinhos Costa à Rua Helena Gulpião Ruiz.

**Art. 23.** Denominar-se-á **BAIRRO GRALHA AZUL**, a área urbana demarcada entre a Rua José Roberto Montalde e Rua José Correia Mendes, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e a Afonso Soares, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 24.** As vias públicas do **Bairro Gralha Azul** têm as seguintes denominações:

I - **Rua João Maria Vieira**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro de Área Verde;

II - **Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;

III - **Rua Otávio Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino

Rodrigues de Oliveira;

IV - **Rua Clemente Baum**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;

V - **Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho**, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VI - **Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo”**, que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua João Soares;

VII - **Rua José David de Vieira**, que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;

VIII - **Rua José Lucindo**, que se inicia no encontro com a Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Zaninetti;

IX - **Rua José Correia Mendes**, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Senador Arthur Santos;

X - **Rua Manoel Biondo**, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com a Rua José David de Vieira;

XI - **Rua Francisco Zaninetti**, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro com a Rua José Correia Mendes;

XII - **Rua Arthur Sampaio**, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Área Verde;

XIII - **Rua Euzébio Rodrigues Mello**, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Rua José Lucindo;

XIV - **Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira**, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro da Rua José David Vieira;

XV - **Rua João Soares**, que se inicia na Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo”, seguindo até o encontro de Área Verde;

XVI - **Rua Alfredo Marques**, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua José Correia Mendes;

XVII - **Rua Senador Arthur Santos**, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e

XVIII - **Travessa Maria Aparecida Biscaia de Mello**, que liga a Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior à Rua João Maria Vieira.

**Art. 25.** Denominar-se-á **JARDIM PÉROLA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Afonso Soares, José Xavier de Souza, e entre as Ruas Laura Zaninetti, José Roberto Montalde, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 26.** As vias públicas do **Jardim Pérola** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Júlio Barbosa Ribas**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

II - **Rua João Benedito**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;

III - **Rua Ângelo Zaninetti**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;

IV - **Rua Afonso Soares**, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;

V - **Rua José Xavier de Souza**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Levi de Moura Bueno;

VI - **Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho**, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VII - **Rua Manuel Martins Macebo**, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;

VIII - **Rua Levi de Moura Bueno**, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva; e

IX - **Rua Laura Zaninetti**, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com área de propriedade privada.

**Art. 27.** Denominar-se-á **BAIRRO SERRA DOURADA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Júlio Barbosa Ribas, Moisés Ferreira da Silva e Dr. Sérgio Gonçalves, e entre as Ruas Laura Zaninetti e José Roberto Montalde, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 28.** As vias públicas do **Bairro Serra Dourada**, têm as seguintes denominações:

I - **Rua Júlio Barbosa Ribas**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

II - **Rua Eurica Heidgger**, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite;

III - **Rua Maria Tereza de Paula**, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Valdeci Carlos Bento;

IV - **Rua Moisés Ferreira da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Levi de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a

Rua Valdeci Carlos Bento;

V - **Rua Valdeci Carlos Bento**, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Eurica Heidgger;

VI - **Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho**, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VII - **Rua Abiel José Martins**, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VIII - **Rua Manuel Martins Macebo**, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;

IX - **Rua Levi de Moura Bueno**, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;

X - **Rua Laura Zaninetti**, que se inicia no encontro com a Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

XI - **Rua Renério Elias Leite**, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho;

XII - **Rua José Domingues Filho**, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Pedro Bueno Sobrinho e Dr. Sérgio Gonçalves, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite; e

XIII - **Rua Dr. Sérgio Gonçalves**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho.

**Art. 29.** Denominar-se-á **VILA SANTO ANTÔNIO**, a área urbana demarcada entre as Ruas Wellington Cezar Vitorino e José Roberto Montalde, localizada no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 30.** As vias públicas da **Vila Santo Antônio** têm as seguintes denominações:

I - A **Rua Presidente Costa e Silva** passa a denominar-se **Rua Wellington Cezar Vitorino**, rua sem saída, que se inicia na Rua Massagi Okamura;

II - **Rua Carlos Vital Marrafon**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua João Gomes;

III - **Rua Antônio Guilherme Schuenck**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com as Ruas José Roberto Montalde e Júlio Barbosa Ribas;

IV - **Rua Rayane Neves da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

V - **Rua João Pereira**, que se inicia na Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

VI - **Rua José Roberto Montalde**, que se inicia no encontro da Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas e estrada rural;

VII - A **Rua São Miguel** passa a denominar-se **Rua João Gomes**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

VIII - **Rua Bacco Natale**, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

IX - **Rua Massagi Okamura**, que se inicia na Rua Wellington Cezar Vitorino, seguindo até o encontro com a Rua João Pereira;

X - **Rua Shizuma Jio**, que se inicia e termina no encontro com a Rua Alfredo Marques; e

XI - **Rua Alfredo Marques**, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua José Correia Mendes.

**Art. 31.** Denominar-se-á **PARQUE SÃO MIGUEL**, a área urbana demarcada entre as Ruas França e Ricardo Gonçalves Bacco, e entre a Rodovia BR 153 e Avenida Alice Pereira Goulart, localizada no lado esquerdo da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 32.** As vias públicas do **Parque São Miguel** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Itália**, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, seguindo até o encontro com a Rua Ricardo Gonçalves Bacco;

II - **Rua Espanha**, que se inicia no encontro com a Rua Holanda, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Domingues;

III - **Rua Holanda**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;

IV - **Rua Hilda Guarneri Watfe**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

V - **Rua Líbano**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;

VI - **Rua Canadá**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;

VII - **Rua México**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;

VIII - **Rua Inglaterra**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;

IX - **Rua Suíça**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;

X - **Rua Japão**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

XI - **Rua França**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

XII - **Rua Portugal**, que se inicia no encontro com a Rua França, seguindo até o encontro com a Rua Hilda Guarneri Watfe;

XIII - **Rua Ricardo Gonçalves Bacco**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com o Trevo de acesso à BR-153;

XIV - **Rua Eurípedes Furquin de Camargo**, que se inicia no encontro com a Rua Ricardo Gonçalves Bacco, seguindo até o encontro com

a Rua Antônio Domingues; e

XV - **Rua Antônio Domingues**, que se inicia no encontro com a Rua Eurípedes Furquin de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Espanha.

**Art. 33.** Denominar-se-á **PARQUE DAS ARAUCÁRIAS I**, a área urbana demarcada entre a Avenida Alice Pereira Goulart até a extinta estrada de ferro, e da Rua das Palmeiras até a divisa com o Bairro D.E.R., neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 34.** As vias públicas do **Parque das Araucárias I** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Pau Brasil**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com Área Verde;
- II - **Rua das Palmeiras**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua dos Ipês; e
- III - **Rua dos Ipês**, que se inicia no encontro com a Rua Pau Brasil, seguindo até o encontro com a Rua das Palmeiras.

**Art. 35.** Denominar-se-á **BAIRRO D.E.R.**, área urbana que se localiza do lado esquerdo da Avenida Alice Pereira Goulart, entre a Rua Rita Mandina e adjacências do Parque das Araucárias I.

**Art. 36.** As vias públicas do **Bairro D.E.R** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Rita Mandina**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;
- II - **Rua Evaristo Dias Fernandes**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;
- III - **Rua Ney Oscar Petry**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;
- IV - **Travessa Maria Tomazio**, que liga a Rua Ney Oscar Petry à Rua Antônio Barizzo;
- V - **Rua Antônio Barizzo**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;
- VI - **Rua João Soares de Souza**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Barizzo, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho;
- VII - **Rua Tarcizo Cândido de Carvalho**, que se inicia no encontro com a Rua João Soares de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira; e
- VIII - **Rua Benedito Bueno de Siqueira**, que se inicia no encontro com a Rua Ney Oscar Petry, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho.

**Art. 37.** Denominar-se-á **PARQUE DAS ARAUCÁRIAS II**, a área urbana demarcada entre a Rua das Cerejeiras até o encontro com Área Verde, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 38.** As vias públicas do **Parque das Araucárias II** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua das Cerejeiras**, que se inicia nas proximidades de área de propriedade privada, seguindo até o encontro das proximidades de Área Comunitária;
- II - **Rua das Acácias**, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com Área Verde;
- III - **Rua das Pitangueiras**, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com Área Verde; e
- IV - **Rua das Seringueiras**, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com Área Verde.

**Art. 39.** Denominar-se-á **BAIRRO DARIN**, a área urbana demarcada entre as Ruas Itália, Vereador Vanias Asth e Vereador José Fernandes de Carvalho, e entre a Avenida Tertuliano de Moura Bueno e a Rua Rita Mandina, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 40.** As vias públicas do **Bairro Darin** têm as seguintes denominações:

- I - **Avenida Tertuliano de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural;
- II - **Rua Norberto Araújo**, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- III - **Rua Vereador Vanias Asth**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart; e
- IV - **Rua Vereador José Fernandes de Carvalho**, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

**Art. 41.** Denominar-se-á **BAIRRO BOM PASTOR**, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Sebastião Biondo, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Áureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 42.** As vias públicas do **Bairro Bom Pastor** têm as seguintes denominações:

- I - **A Rua Nove de Junho** passa a denominar-se **Rua Noé Pereira**, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

II - **Rua Bruna Francine Souza de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

III - **Rua Paulo Cezar Ezequiel**, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

IV - **Rua Áureo Pinheiro de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato; e

V - **Rua Sebastião Biondo**, que se inicia no encontro com a Rua Noé Pereira, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura.

**Art. 43.** Denominar-se-á **BAIRRO COHAPAR**, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Treze de Maio, e entre as Ruas Noé Pereira e Áureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 44.** As vias públicas do **BAIRRO COHAPAR** têm as seguintes denominações:

I - **Rua Leonídia Sampaio Malaquias**, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

II - **Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça**, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;

III - **Rua Vitório Moratelli**, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;

IV - **Rua Ulisses Ferreira de Melo**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

V - **Rua Vereador João Maria de Souza**, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

VI - **Rua Áureo Pinheiro de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;

VII - **Rua Mario de Souza Pina**, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

VIII - **Rua Cyro Rosa do Paraíso**, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Noé Pereira, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

IX - **A Rua Nove de Junho passa a denominar-se Rua Noé Pereira**, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

X - **Rua Fritz Heberstreit**, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Treze de Maio;

XI - **Rua Francisco Silva Biondo**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça, seguindo até o encontro com a Rua Reginaldo Santana;

XII - **Rua Josino Alves Carneiro**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitório Moratelli;

XIII - **Rua Reginaldo Santana**, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Silva Biondo.

**Art. 45.** Denominar-se-á **BAIRRO NOVA ESPERANÇA**, a área urbana demarcada entre as Ruas Treze de Maio e Olavo Ribeiro da Silva, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Áureo Pinheiro de Moura, deste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 46.** As vias públicas do **Bairro Nova Esperança** tem as seguintes denominações:

I - **Rua Áureo Pinheiro de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;

II - **Rua Francelina Joana Jesus**, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;

III - **Rua José Pereira de Moura**, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;

IV - **Rua Maria Jesus Carneiro Wahl**, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;

V - **Rua Antônio Ramos Nogueira**, que se inicia no encontro com a Rua Mario de Souza Pina, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;

VI - **Rua Mario de Souza Pina**, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

VII - **Rua Vereador José Fernandes de Carvalho**, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes;

VIII - **Avenida Arnaldo Faivro Busato**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

IX - **Rua Olavo Ribeiro da Silva**, que se inicia no encontro com a rotatória Central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;

X - **Rua Lúcia Parreira Bayer**, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina; e

XI - **Rua Benedita Mendes Fermino**, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina.

**Art. 47.** Denominar-se-á **BAIRRO JOÃO EDMUNDO DE CARVALHO**, a área urbana demarcada entre as Ruas Alcebiades Rodrigues de Melo, Zeferino de Araújo Bueno, José Claudomiro Gonçalves e Amado Fortunato Heidgger, deste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 48.** As vias públicas do **Bairro João Edmundo de Carvalho** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Alcebiades Rodrigues de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua João Alfredo Costa;
- II - **Rua Antenor de Araújo Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- III - **Rua Vereador Geraldo Sales Vieira**, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- IV - **Rua Wilson Vaz Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pascoal Guerino Miotta;
- V - **Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli**, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Braz da Silva;
- VI - **Rua Pascoal Guerino Miotta**, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- VII - **Rua Aurélio Peres**, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- VIII - **Rua Lauro Anselmo de Abreu**, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- IX - **Rua Carlos Baby**, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;
- X - **Rua Lázaro Braz da Silva**, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli;
- XI - **Rua Zeferino de Araújo Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Aurélio Peres;
- XII - **Rua João Alfredo Costa**, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- XIII - **Rua Jonas Teixeira**, que se inicia no encontro da Rua Alcebiades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- XIV - **Rua Orley Barbosa Ribas**, que se inicia no encontro da Rua Alcebiades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;
- XV - **Rua Jorge Policarpo Ferreira**, que se inicia no encontro com a Rua Alcebiades Rodrigues de Melo, seguindo ao encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e José Claudomiro Gonçalves;
- XVI - **Rua Amado Fortunato Heidgger**, que se inicia no encontro com a Rua Alcebiades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com as Ruas Jorge Policarpo Ferreira e José Claudomiro Gonçalves; e
- XVII - **Rua José Claudomiro Gonçalves**, que se inicia no encontro com as Ruas Margarida Franklin Gonçalves e Ana Nery, seguindo até o encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e da Amizade.

**Art. 49.** Denominar-se-á **VILA SOSSEGO**, a área urbana demarcada entre as ruas Pedro Ferreira de Melo, da Amizade, Rui Barbosa e José Claudomiro Gonçalves, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 50.** As vias públicas da **Vila Sossego** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Pedro Ferreira de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- II - **Rua João Leandro de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- III - **Rua Benedito Rodrigues Marques**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;
- IV - **Rua Francisco Pelissari**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- V - **Rua da Amizade**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;
- VI - **A Rua Rio Grande do Sul passa denominar-se Rua Pedro José de Quadros**, que se inicia na Rua Orley Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua João Leandro de Oliveira;
- VII - **Rua Dr. Euclides Monteiro**, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;
- VIII - **Rua Antônio de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade; e
- IX - **Rua Rui Barbosa**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade.

**Art. 51.** Denominar-se-á **BAIRRO BARRA BONITA**, a área urbana que se localiza abaixo da Rua Dr. Francisco de Oliveira até o encontro da Área Verde, e entre a Rua Abraão Farah e a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 52.** As vias públicas do **Bairro Barra Bonita** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Abraão Farah**, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- II - **Rua Olavo Ribeiro da Silva**, que se inicia no encontro com a rotatória Central, seguindo até ao encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- III - **Travessa Barra Bonita**, que liga a Rua Dr. Francisco de Oliveira à Rua Maria Pereira Belão;
- IV - **Rua Vereador José de Moura Bueno**, que se inicia no encontro com o Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro da Rua José Constantino;
- V - **Rua Théophilo Marques da Silveira**, que se inicia no encontro com o Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;
- VI - **Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;
- VII - **Rua Osvaldo de Moura Bueno**, sem saída que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- VIII - **A Rua Bandeirantes passa a denominar-se Rua Maria Pereira Belão**, que se inicia no encontro da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah; e
- IX - **Rua José Constantino**, que se inicia no encontro com a Rua Théophilo Marques da Silveira, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah.

**Art. 53.** Denominar-se-á **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUA DA PEDRA**, condomínio fechado localizado no centro deste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 54.** As vias públicas do **Condomínio Residencial Água da Pedra**, localizado no centro da cidade, têm as seguintes denominações:

- I - **Avenida das Flores**, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia, seguindo até o encontro com a Rua Tulipa;
- II - **Rua Girassol**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;
- III - **Rua Orquídea**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;
- IV - **Rua Violeta**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;
- V - **Rua dos Lírios**, que se inicia no encontro com a Rua Tulipa seguindo até o encontro com a Avenida das Flores;
- VI - **Rua das Rosas**, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores; e
- VII - **Rua Tulipa**, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua dos Lírios.

**Art. 55.** Denominar-se-á **PARQUE SÃO JORGE**, a área urbana demarcada entre as Ruas Antônio Carlos Vilela e João Ferraz, localizado no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 56.** As vias públicas do **Parque São Jorge** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Ozório Ferreira de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a BR-153;
- II - **Rua João Ferraz**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
- III - **A Rua São Cristóvão, passa denominar-se Rua Edino de Paula**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Carlos Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;
- IV - **Rua Jacob Neuman**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;
- V - **A Rua Madrid passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski; e
- VI - **A Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Antônio Carlos Vilela**, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília.

**Art. 57.** Denominar-se-á **BAIRRO ROSÁLIA**, a área urbana demarcada entre as Ruas João Ferraz e José Schuminski, localizada no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 58.** As vias públicas do **Bairro Rosália** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Miguel Jorge Watfe**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;
- II - **A Rua Tiradentes passa a denominar-se Rua José Schuminsck**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;
- III - **A Rua São Cristóvão, localizada nesse Bairro, passa denominar-se Rua Edino de Paula**, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Carlos Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;
- IV - **Rua Jacob Neuman**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;
- V - **Rua Bronislau Jassek**, que se inicia no encontro com a Rua Edino de Paula, seguindo até o encontro com a Rua Jacob Neuman; e
- VI - **A Rua Madrid, passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski.

**Art. 59.** Denominar-se-á **BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**, a área urbana demarcada entre as Ruas Vereador Vital Ribeiro de Almeida e Eurípedes Palmas Bonin, localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 60.** As vias públicas do **Bairro São Cristóvão** têm as seguintes denominações:

- I - A **Rua São Bartolomeu** passa a denominar-se **Rua Vereador Hiroshi Shiomi**, que se inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
- II - A **Rua Bela Vista** passa a denominar-se **Rua Futina Jorge Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
- III - A **Rua do Carmo** passa a denominar-se **Rua Jaime Carvalho de Santana**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
- IV - A **Rua Tupy** passa a denominar-se **Rua Eurípedes Palmas Bonin**, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;
- V - **Rua São Cristóvão**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel;
- VI - A **Rua Santo Inácio** passa a denominar-se **Rua José Ramos dos Santos**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;
- VII - **Rua Francisco Saes Peres - Neno Sapateiro**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Futina Jorge Fadel; e
- VIII - **Rua Dr. João Fadel**, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia nas proximidades da área verde, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida.

**Art. 61.** Denominar-se-á **BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**, a área urbana demarcada entre a via de acesso à BR-153 e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 62.** As vias públicas do **Bairro São Judas Tadeu** têm as seguintes denominações:

- I - A **Rua do Carmo** passa a denominar-se **Rua Jaime Carvalho de Santana**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
- II - A **Rua Bela Vista** passa a denominar-se **Rua Futina Jorge Fadel**, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
- III - A **Rua São Bartolomeu** passa a denominar-se **Rua Vereador Hiroshi Shiomi**, que se inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
- IV - **Rua Aparecido de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;
- V - A **Rua Curiúva** passa a denominar-se **Rua Dolores Ribeiro dos Santos**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua São Judas Tadeu;
- VI - **Rua Três Américas**, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
- VII - **Rua Eduardo Baby**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
- VIII - **Rua Juventino de Araújo Bueno**, que se inicia no encontro com a Rua Futina Jorge Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas; e
- IX - **Rua São Judas Tadeu**, que se inicia no encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas.

**Art. 63** Denominar-se-á **BAIRRO CIDADE ALTA**, a área urbana demarcada entre a Rua Antônio Carlos Vilela e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 64.** As vias públicas do **Bairro Cidade Alta** têm as seguintes denominações:

- I - **Rua Padre Estevam Szulck**, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
- II - **Rua Shiro Hosoume**, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
- III - **Rua Cipriano Carneiro**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Três Américas;
- IV - **Rua João Ferraz**, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida;
- V - **Rua Ozório Ferreira de Melo**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com acesso à BR-153;
- VI - **Rua Miguel Jorge Watfe**, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;
- VII - **Rua Brasília**, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro do viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;
- VIII - A **Rua Santo Antônio** passa a denominar-se **Rua Antônio Carlos Vilela**, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
- IX - **Rua Aparecido de Oliveira**, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana; e

X - Rua Três Américas, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira.

**Art. 65.** Denominar-se-á **BAIRRO SÃO PAULO**, a área urbana demarcada entre as Ruas Eurípedes Palmas Bonin e Walter Gabriel Fadel, localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

**Art. 66.** As vias públicas do **Bairro São Paulo** têm as seguintes denominações:

- I - Rua Walter Gabriel Fadel, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;
- II - Rua Hermelindo Marodin, que se inicia na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com bifurcação de estrada rural e a Rua Dr. João Fadel;
- III - Rua Paulo Otílio, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- IV - Rua Jaime Nogueira, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- V - Rua Dr. João Fadel, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia no encontro da área verde, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida; e
- VI - Rua São Cristóvão, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel.

**Art. 67.** As vias públicas do **DISTRITO DO CAMPINHO**, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua José Pedro Crispim, que se inicia no acesso com a PR-435, seguindo até o encontro com estrada rural;
- II - Rua Bárbara Rodrigues Borges, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-435;
- III - Rua Salústio Manoel de Araújo, que se inicia no encontro com a Rua José Pedro Crispim, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;
- IV - Rua Presidente Costa e Silva, que se inicia no acesso à Rodovia PR 435, seguindo até o encontro com estrada rural;
- V - Travessa Geralda Neves Nogueira, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio Sabino;
- VI - Travessa São Sebastião, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio Sabino;
- VII - Rua João Severino Sales, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;
- VIII - Rua Sérgio Milet, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IX - Rua João Bento de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Luiz de Araújo, seguindo até o encontro com a Rua Antenor de Moura Ramos;
- X - Rua João Montaldi, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Luiz de Araújo;
- XI - Rua José Nicodemos, que liga a Rua Altamiro Severino de Oliveira à Rua Antônio Otílio de Medeiros;
- XII - Rua Antônio Otílio de Medeiros, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XIII - Rua Altamiro Severino de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XIV - Rua Antenor de Moura Ramos, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XV - Rua Alzira Olinda Montaldi, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XVI - Rua Augusto Cordeiro de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Alzira Olinda Montaldi;
- XVII - Rua Luiz de Araújo, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XVIII - Rua Cícero Modesto de Medeiros, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XIX - Rua Benedito Eugênio dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XX - Rua Aldover Garcia - Vetí, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXI - Rua Aparecido Gianini, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXII - Rua Galvão Garcia da Cunha Dias, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXIII - Rua Gelsa Costa de Souza, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XXIV - A Rua Padre Estevam Szulck passa denominar-se Rua Wilson Alves da Rosa, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim.
- XXV - A Avenida Paraná passa a denominar-se Rua Benedito da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XXVI - Rua Horácio Sabino, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XXVII - Rua Everaldo Kiehl, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com estrada rural;

XXVIII - Rua Rodinele da Silva Graça, sem saída, que se inicia no encontro com o lado esquerdo da Rua Everaldo Kiehl;  
XXIX - Rua Adauto Garcia da Cunha, sem saída, que se inicia no encontro com o lado direito da Rua Everaldo Kiehl;  
XXX - Rua Gilvan Moraes Costa, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Presidente Costa e Silva; e  
XXXI - Rua José Vergino de Faria Neto, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Presidente Costa e Silva.

**Art. 68.** As vias públicas do **DISTRITO DA AMORINHA**, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua Sinézio Ferreira de Almeida, sem saída, que se inicia na Rua São José;
- II - A Rua São Paulo passa a denominar-se Rua Jandira Rosa Alves, que se inicia no encontro com a Rua São José, seguindo até o encontro com a Rua Tiradentes;
- III - A Rua Paraná passa a denominar-se Rua Juventino Vissoto, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - A Rua Brasil passa a denominar-se Rua Florindo Bataier, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com estrada rural;
- V - A Rua Santa Catarina passa a denominar-se Rua José Wroblewski, que se inicia no encontro com rua sem saída, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VI - Rua Josino Prestes, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- VII - A Rua Pernambuco passa a denominar-se Rua Florentino Lorente, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- VIII - A Rua Rio Grande do Sul passa a denominar-se Rua Miguel José Ferreira, que se inicia e termina em rua sem saída;
- IX - A Rua Minas Gerais passa a denominar-se Rua Reginaldo de Almeida, que se inicia e termina em rua sem saída;
- X - Rua Tiradentes, que se inicia no encontro com a Rua Sinézio Ferreira de Almeida, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- XI - Rua São José, que se inicia com a via principal de acesso ao Distrito, seguindo até o encontro com estrada rural; e
- XII - A Rua Pará passa a denominar-se Rua Belizário Marques Crispim, que se inicia no encontro da Rua Josino Prestes, seguindo até o encontro com rua sem saída.

**Art. 69.** As vias públicas do **DISTRITO DA VILA GUAY**, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - PR-436, que no perímetro do Distrito da Vila Guay, na rua principal, denomina-se Rua Ibaíti;
- II - Rua Antônio Gazoli, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;
- III - Rua Malaquias Messias Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;
- IV - Rua João Inácio de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Malaquias Messias Rodrigues;
- V - Rua José Carneiro, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Malaquias Messias Rodrigues;
- VI - Rua José Claro Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Professora Eronéides Alves Rocha;
- VII - A Rua Jaboti passa a denominar-se Rua Professora Eronéides Alves Rocha, que se inicia na Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VIII - A Rua Patriarca passa a denominar-se Rua Luiz Nandes, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com área verde;
- IX - A Rua Tomazina passa a denominar-se Rua Sebastião Ferreira Rosa, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com área verde;
- X - A Rua Monte Castelo passa a denominar-se Rua Vicente Alves Carvalho, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com estrada rural;
- XI - Rua Presidente Vargas, que se inicia no encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima, seguindo até o encontro da PR-436;
- XII - A Rua Conselheiro Mairinck passa a denominar-se Rua Luiz Eduardo Pereira, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XIII - A Travessa das Flores passa a denominar-se Travessa Professora Maria José Macário Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima;
- XIV - Rua Pedro Antônio Freire, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Ibaíti;
- XV - A Rua General Rondon passa a denominar-se Rua Vanira Marques Pereira, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;
- XVI - A Rua Ribeirão do Pinhal passa a denominar-se Rua Lázaro Messias Rodrigues, que se inicia e termina nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;
- XVII - Rua Adão Estevo de Paula, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, em seu lado direito;
- XVIII - A Rua Antônio Batista, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, em seu lado esquerdo;
- XIX - A Rua Paraná passa a denominar-se Rua Gabriel Alberto Altvati, que se inicia no encontro com a Rua Professora Eronéides Alves Rocha, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Eduardo Pereira;
- XX - A Rua Japira passa a denominar-se Rua Manoel Ribeiro de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio

Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Presidente Vargas;

XXI - A Rua Governador Munhoz da Rocha, passa a denominar-se Rua Raimundo dos Santos, que se inicia em no encontro com a Rua Vicente Alves Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues;

XXII - Rua Severino Tavares, que se inicia no encontro com a Rua Vicente Alves Carvalho, seguindo até o encontro com estrada rural; e

XXIII - A Rua Pinhalão passa a denominar-se Rua Luiz Antônio dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Vanira Marques Pereira, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues.

**Art. 70.** As vias públicas do **DISTRITO DE EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - Rua Alvarino Brandino da Rosa, que se inicia no encontro com estrada rural seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;

II - Rua Rita Faria Teixeira, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com estrada rural;

III - Rua José Teixeira, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;

IV - Rua Josefa Rodrigues dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com a Rua José Albertino Xavier;

V - Rua João Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Albino Ramos, seguindo até o encontro com estrada rural;

VI - Rua Albino Ramos, que se inicia no encontro com a Rua João Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Antônio José de Brito;

VII - Rua Antônio José de Brito, que se inicia no encontro com a Rua Albino Ramos, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo dos Santos;

VIII - Rua Leopoldo dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Antônio José de Brito, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos;

IX - Rua José Albertino Xavier, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos; e

X - Rua Aparecida de Camargo, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com estrada rural.

**Art. 71.** As vias públicas do **DISTRITO DO VASSOURAL**, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - PR-436, que no perímetro do Distrito do Vassoural, na rua principal, denomina-se Rua Antônio Cenra;

II - Rua Airton Pedro da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo até o encontro com a Rua Leônidas Pinto;

III - A Rua dos Estudantes passa a denominar-se Rua Professora Maria Lopes da Silva, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;

IV - Rua Domingos Ferreira dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Inácio Jesus da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;

V - Rua Aristides dos Santos, rua sem saída, que se inicia no encontro da Rua Domingos Ferreira dos Santos;

VI - Rua Denilson Divino Pegoraro, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo de encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;

VII - Rua Cecília Alves da Fonseca, que se inicia na Rua Antônio Cenra, seguindo até o encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro;

VIII - Rua Leônidas Pinto, que se inicia no encontro com a Rua Airton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Professora Maria Lopes da Silva;

IX - Rua Pedro Leonardo dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro, seguindo até o encontro com a Rua Airton Pedro da Silva; e

X - Rua Inácio Jesus da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Professora Maria Lopes da Silva, seguindo de encontro com estrada rural.

**Art. 72.** As vias públicas do **BAIRRO RURAL DENOMINADO SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - PR-436, que no perímetro do Bairro Rural São João do Paraíso, na rua principal, denomina-se Rua Domingos de Azevedo;

II - Rua José Tobias Moreira, que se inicia no encontro com a Rua Maria dos Santos de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo Otílio;

III - Rua Leopoldo Otílio, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;

IV - Rua Maria dos Santos de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;

V - Rua Maria da Silva Santos, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com propriedade privada; e

VI - Rua Vitor Antônio Moreira, que se inicia no encontro com a Rua José Tobias Moreira, seguindo até o encontro com estrada rural.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1554 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 18

**Art. 73.** As vias públicas do **BAIRRO RURAL DENOMINADO PAULISTINHA**, localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - **Rua José Leite Franco**, que se inicia no encontro com a Rua Aprizio Teodoro de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Andreлина Pereira de Almeida;
- II - **Rua Vitor Macedo Martins**, que se inicia no encontro com a Rua Andreлина Pereira de Almeida, seguindo até o encontro com estrada rural;
- III - **Rua Manoel Pereira Pontes**, que se inicia no encontro com a PR-436, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - **Rua Pedro Castorino**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-436;
- V - **Rua Andreлина Pereira de Almeida**, que se inicia no encontro com a Rua José Leite Franco, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Macedo Martins;
- VI - **Rua Mauro Donizeti da Silva**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Macedo Martins; e
- VII - **Rua Aprizio Teodoro de Camargo**, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Leite Franco.

**Art. 74.** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa nos referidos locais e dar ampla divulgação do mesmo.

**Art. 75.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais nºs 36/1954, 37/1954, 38/1954, 39/1954, 42/1954, 43/1954, 44/1954, 46/1955, 078/1958, 82/1958, 18/1961, 52/1963, 54/1963, 81/1964, 92/1964, 107/1964, 125/1965, 126/1965, 204/1967, 008/1969, 11/1969, 17/1969, 04/1977, 10/1977, 011/1977, 020/1977, 021/1977, 022/1977, 025/1977, 001/1984, 013/1987, 004/1988, 005/1988, 006/1988, 007/1988, 012/1988, 013/1988, 014/1988, 015/1988, 016/1988, 014/1989, 012/1992, 032/1993, 036/1993, 038/1993, 039/1993, 040/1993, 047/1993, 051/1993, 052/1993, 053/1993, 054/1993, 064/1993, 095/1995, 099/1995, 100/1995, 105/1995, 120/1995, 131/1996, 140/1996, 154/1997, 159/1997, 160/1997, 170/1997, 175/1997, 187/1998, 188/1998, 189/1998, 197/1998, 211/1999, 213/1999, 216/1999, 217/1999, 240/1999, 244/1999, 248/2000, 253/2000, 258/2000, 263/2000, 264/2000, 265/2000, 266/2000, 272/2000, 273/2000, 274/2000, 277/2000, 278/2000, 285/2000, 286/2000, 375/2004, 476/2007, 479/2007, 480/2007, 481/2007, 482/2007, 483/2007, 488/2007, 489/2007, 541/2008, 542/2008, 547/2008, 556/2009, 584/2010, 586/2010, 614/2011, 639/2011, 642/2011, 679/2012, 695/2013, 698/2013, 704/2013, 718/2013, 719/2013, 724/2013, 728/2013, 739/2013, 752/2014, 756/2014, 829/2017, 850/2017, 874/2017, 883/2017 e 934/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove (26.11.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019